



ACTA N.º 07/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 / 03 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
TERESA MARIA PIRES PENETRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19,45 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 25 / 03 / 2010

CAIXA	641,92 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	905.681,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	223.956,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	7.534,36 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	35.146,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.996,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	897,47 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	27.068,02 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.282,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	225.918,86 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	231.987,06 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	906.323,80 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	847.113,70 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	59.210,10 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de atribuição de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 6) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 7) Proposta de Protocolo de Parceria com a Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo – ARECBA (Projecto “Melhor Energia, precisa-se”); -----
- 8) Proposta de Protocolo com a Associação Bandeira Azul da Europa – ABAE (Programa Eco-Escolas); -----
- 9) Proposta de Protocolo com a BIOSYS – Serviços de Ambiente, Ld.^a (Fornecimento de oleões, recolha de óleos alimentares usados e respectivo encaminhamento); -----
-
- 10) Proposta de colocação de Sinalização Rodoviária em Alcáçovas; -----
- 11) Pedido de colocação de toldo no Bar do Cine-Teatro Vianense; -----
- 12) Pedido de alteração de uso de armazém para oficina de serralharia e carpintaria (Manuel Joaquim Cavalete Gomes / lote 49 da ZIVA); -----
- 13) Possibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; ---
--
- 14) Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico (Sector de Pessoal); -----
- 15) Proposta de aceitação de sugestões ao Projecto de Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças de Viana do Alentejo, recebidas no âmbito da consulta pública que terminou a 19/03/2010; -----



- 16) Aprovação da Proposta de Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças de Viana do Alentejo; -----
- 17) 3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 18) 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 19) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 20) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 21) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (aluguer de som); -----
- 22) Proposta de transferência de verbas para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (aluguer de som e 6.º encontro de grupos corais; -----
- 23) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (estrutura amovível para a carrinha do cicloturismo); -----
- 24) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (vacada realizada a 13/02/2010); -----
- 25) Proposta de transferência de verba para a Culartes; -----
- 26) Proposta de transferência de verba para a Colecção B – Associação Cultural; -----
- 27) Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Bar “Entre Aspas”; -----
- 28) Pedido de prorrogação de prazo de execução relativa à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos do seguinte ponto adicional: -----

- 29) Proposta de ratificação de Acordo de Parceria. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre este assunto, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número seis relativa à reunião ordinária realizada no dia dezassete de Março corrente. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente deu conhecimento de um pequeno relatório elaborado pela Técnica afecta ao Gabinete de Inserção Profissional, projecto iniciado pelo anterior executivo embora só levado à prática a partir de 1 de



Fevereiro do ano corrente. Como apreciação global conclui-se que este Gabinete parece estar a constituir-se como uma mais valia para os munícipes não só porque fornece atendimento personalizado mas também porque evita a deslocação ao Centro de Emprego de Évora. -----

- O senhor Presidente entregou aos senhores Vereadores o mapa mensal de acompanhamento do Contrato Local de Segurança, relativo a Fevereiro. Através dele a GNR informa sobre as acções desenvolvidas no âmbito do referido contrato. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 18 de Março foi realizada, na Moita, a última reunião de preparação da próxima Romaria a Cavalo que decorrerá entre 21 e 25 de Abril. -----

- Referiu-se também o senhor Presidente à iniciativa “Limpar Portugal” que decorreu no passado dia 20 de Março. Apesar de se tratar de uma iniciativa da sociedade civil, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia prestaram o seu apoio. Foi recolhida uma enorme quantidade de lixo e apenas 2 ou 3 focos não ficaram completamente limpos. Hoje foi recolhido o entulho que se encontrava na lixeira n.º 2 à saída para Vila Nova da Baronia. No concelho, esta iniciativa foi coordenada pelo senhor Arquitecto Carlos Marques e revelou-se um sucesso contando com a participação de cerca de 300 voluntários. Foram disponibilizados os recursos das Autarquias do concelho e sublinha-se a participação voluntária de grande parte dos trabalhadores do Município. Foram recolhidas 12 toneladas de pneus; 35,5 toneladas de lixo indiferenciado; 2 toneladas de vidro; 6 toneladas de sucata; 0,5 toneladas de papel e 400 toneladas de entulho. -----

- Disse o senhor Presidente que tendo sido comemorado no dia 21 de Março o Dia Mundial da Árvore, foram plantadas 130 árvores e arbustos na Quinta da Joana. A iniciativa partiu do Governo Civil de Évora e inseriu-se no Plano de Reflorestação e Criação de Novas Áreas Florestais, definido para este ano pelo Ministério da Agricultura. Esteve presente nesta acção a senhora Governadora Civil que referiu que este concelho foi aquele que no Distrito mostrou maior receptividade para acolher esta acção. -----

- O senhor Presidente informou também que se encontra concluída a reparação das principais azinhagas na freguesia de Alcáçovas. Estão agora a decorrer intervenções nas azinhagas da freguesia de Viana a que se seguirão intervenções nas azinhagas da freguesia de Aguiar. -----

- Informou ainda o senhor Presidente que na passada sexta-feira visitou a obra de construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas, prevendo-se a conclusão da mesma para o final de Abril. -----

- Informou também que na passada segunda-feira teve lugar uma reunião com as Juntas de Freguesia do concelho a fim de tratar dos Protocolos de Delegação de Competências. -----



- O senhor Presidente referiu ainda que a partir de 7 de Abril, o Município promove, em parceria com o Centro de Saúde, o Clube de Saúde Sénior. Através desta iniciativa são oferecidas algumas actividades, nomeadamente ginástica localizada, actividades rítmicas e avaliação da tensão arterial e glicemia. Terão lugar à segunda-feira, entre as 15,30 horas e as 17,00 horas, na Sociedade Vianense. -----
- Referiu ainda o senhor Presidente que até ao próximo dia 5 de Abril, no Cine-Teatro Vianense, decorre uma exposição de fotografia intitulada “I Fórum Nacional de Pessoas em Situação de Pobreza”, promovida em parceria por este Município e pelo Núcleo Distrital de Beja da Rede Europeia Anti-Pobreza. -----
- O senhor Presidente informou também que entre 6 de Abril e 27 de Maio decorrerá no Espaço Internet situado na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo a iniciativa “Informática Sénior”, destinada à iniciação às novas tecnologias. Esta acção terá lugar à terça e quinta-feira, entre as 10,00 horas e as 12,00 horas. Disse ainda o senhor Presidente que esta ideia surgiu de uma proposta apresentada pela responsável da Biblioteca, com base nas solicitações que lhe são feitas no dia-a-dia, tendo sido considerada bastante interessante e por isso aceite de imediato. -----
- Disse ainda o senhor Presidente que a partir do dia 7 de Abril e quinzenalmente, à quarta-feira, terá lugar a iniciativa “Cinema dos Avós”, às 15,30 horas. No dia 7 de Abril será exibido o filme português “A Canção de Lisboa” e o Município disponibilizará transporte para ao munícipes de Alcáçovas e de Aguiar. -----
- Referiu ainda o senhor Presidente que no dia 27 de Março decorreu a primeira edição do evento “Viana Challenge”, uma prova de orientação que decorreu em alguns pontos da vila de Viana, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Juventude. Participaram 14 equipas abarcando elementos de todas as freguesias do concelho. A equipa vencedora, exclusivamente feminina, era composta por jovens de Viana. -----
- O senhor Presidente informou também que no próximo dia 18 de Abril terá lugar em Viana a 5.^a prova da 2.^a edição do Troféu BTT Évora 2010. Para além da Secção de BTT do Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, participarão mais seis Associações do Distrito de Évora. -----
- O senhor Presidente informou também que no dia 29 de Março, conjuntamente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, participou numa reunião da Assembleia Distrital. Esteve em análise a passagem do património da Assembleia Distrital para a futura CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Em termos práticos está em causa apenas um edifício. -----



- Referiu ainda o senhor Presidente que no dia 30 de Março foi realizada uma reunião em que, além da Câmara, participaram a Paróquia e o Instituto de Reinserção Social. A Segurança Social, apesar de convocada, não esteve presente. Esteve em análise a possibilidade de parceria para se conseguir um local de habitação para um munícipe que irá brevemente sair da prisão e cuja habitação se encontra em risco de derrocada. -----

- O senhor Presidente, por fim, referiu que na passada semana foram-lhe chegando alguns comentários e foi contactado pelo autor de um blog fora do concelho acerca de polémicas eventualmente geradas por algumas alterações a nível do pessoal. Basicamente, as questões centravam-se na alteração de funções de algumas pessoas e na redução do trabalho extraordinário. Disse o senhor Presidente que perante esta situação decidiu reunir com a Comissão Sindical e com o representante do STAL. Nessa reunião foi-lhe por eles transmitido nada terem a comentar sobre este assunto relacionado com matérias de pessoal. Disse o senhor Presidente que o objectivo principal das alterações que se fazem é sempre a optimização dos recursos e a optimização da própria gestão do pessoal nada tendo a ver com as opções políticas de cada um. Relativamente ao trabalho extraordinário há que ter presente que além da própria lei impor o limite de 100 horas anuais, o espírito do trabalho extraordinário é o carácter excepcional do mesmo. Pretende-se que 2010 seja um ano de avaliação e de correcção de mecanismos por forma a optimizar recursos e a reduzir custos. A título exemplificativo, o senhor Presidente referiu que na factura relativa aos custos dos telemóveis em Janeiro de 2010 consta o valor de 842,00 € para a totalidade dos utilizadores de telemóveis fornecidos pelo Município. Comparativamente, consultada a factura referente à utilização dos telemóveis em Janeiro de 2009 constata-se que o seu valor é de 2.258,88 €, sendo a Coordenadora da DASE responsável, só ela, pela quantia de 886,06 €. Sublinhou o senhor Presidente que este exemplo ilustra bem a necessidade de estabelecimento de regras para utilização dos equipamentos, designadamente dos telemóveis. Quanto ao trabalho extraordinário, disse o senhor Presidente compreender que a questão de fundo se prende com os salários baixos que algumas pessoas auferem, tendo as horas extraordinárias funcionado como que um complemento do vencimento. Contudo, para quem está a gerir, a preocupação principal tem que residir no cumprimento da legalidade. -----

- O senhor Vereador João Pereira, relativamente ao trabalho extraordinário, disse que para além de ser necessário reduzir custos há também a necessidade de moralizar procedimentos e comportamentos. Verificava-se que determinadas pessoas faziam mensalmente trabalho extraordinário que funcionava como verdadeiro acréscimo permanente no vencimento. Ora por



esta via está completamente subvertido o espírito do trabalho extraordinário que de facto deve ser excepcional, delimitado no tempo e perfeitamente justificado para fazer face a uma situação pontual. Sendo que o trabalho extraordinário só pode ter lugar quando fundamentadamente se justificar, importa que a atenção de quem gere se centre no planeamento das acções para que se possa averiguar se as necessidades de pessoal são pontuais ou se efectivamente será imprescindível a admissão de mais trabalhadores. Disse ainda este Vereador que aquilo que agora se relata nas reuniões da Câmara pode ser comprovado documentalmente e nesse contexto pode verificar-se que em determinados casos, há trabalhadores que mensalmente vinham recebendo um valor por trabalho extraordinário que representava um verdadeiro acréscimo ao vencimento correspondente à sua categoria. Para estas pessoas habituadas a ter este “complemento” é natural que discordem com a disciplina que se pretende impor nesta matéria. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que também lhe foi dado verificar que esses acréscimos mensais nem sempre eram feitos à custa de trabalho extraordinário sendo por vezes utilizados “outros esquemas”, nomeadamente ajudas de custo, que se traduziam no mesmo resultado: aumento do valor recebido ao final do mês. Obviamente que os boletins se encontram preenchidos e visados por quem tinha competência para tal mas nem por isso deixam de constituir maneiras de “dar a volta” às coisas e permitir que determinadas pessoas arrecadassem mais dinheiro ao fim do mês. --

- O senhor Vereador José Jacinto disse ter a consciência da dificuldade de gerir recursos humanos pois enquanto foi Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas sentiu perfeitamente a reacção negativa das pessoas quando, em matéria de trabalho extraordinário, teve que fazer cumprir a lei. -

- O senhor Vereador João Pereira repetiu que as horas extraordinárias são um mecanismo para se recorrer extraordinariamente e não para aumentar os vencimentos. Contrariamente ao que se passou na Câmara, não crê que tenha sido essa a filosofia na Junta de Freguesia de Alcáçovas. Pelo que pode verificar aqui na Câmara e em certas situações, o trabalho extraordinário era um verdadeiro excedente e configurava uma situação incorrecta por dois motivos: 1.º - era subvertido o espírito do trabalho extraordinário; 2.º - este “mecanismo” era utilizado só para alguns. Disse ainda este Vereador que qualquer iniciativa que se programe não envolve necessariamente trabalho extraordinário mas sim o devido planeamento para que o mesmo não venha a ser necessário. -----

- O senhor Presidente sublinhou que a questão de fundo nesta matéria não é puramente economicista mas prende-se sim com a necessidade de cumprimento da lei e moralização do sistema. -----



- A senhora Vereadora Teresa referiu que o senhor Presidente não foi claro quanto aos motivos pelos quais introduziu este assunto para partilhar com os Vereadores. Assim, perguntou quais foram efectivamente os comentários que lhe chegaram e que desencadearam o pedido de reunião com a Comissão Sindical. Disse conhecer bem as suas funções enquanto Vereadora pelo que não tem a mínima intenção de se imiscuir na gestão do pessoal nem em termos de afectação das pessoas nem em termos de trabalho extraordinário pois isso é gestão corrente e compete à entidade que tem a superintendência nas matérias de pessoal. Contudo, disse compreender que o senhor Presidente queira partilhar na reunião algumas situações mas em sua opinião tem sido demasiado frequente ir buscar o passado para justificar atitudes tomadas no presente. Disse ainda que ou se arruma o passado definitivamente, nem que seja com uma auditoria, ou se assim não for corre-se o risco de nos estarmos sistematicamente a desviar daquilo que realmente importa e que é o trabalho a realizar da forma que a actual gestão considera mais eficaz. -----
- O senhor Presidente disse que o exemplo que apresentou teve apenas a finalidade de mostrar aquilo que esta gestão não está disposta a aceitar e que consiste no facto de uma única pessoa ter gasto em telemóvel mais do que a totalidade dos restantes utilizadores. Disse ainda o senhor Presidente que os comentários que lhe chegaram sobre eventuais pressões por motivos políticos prendiam-se com as situações das trabalhadoras Maria Teresa e Rita Torres. -----
- O senhor Vereador João Pereira, em resposta à senhora Vereadora Teresa, disse que está completamente contra a ideia de “enterrar o passado” pois se não existir memória, não é possível as pessoas moverem-se no presente e perspectivarem o futuro. Disse que se não existir memória histórica não é possível decidir sobre determinada matéria, ou seja, se por exemplo se pretender elaborar um regulamento de utilização dos telemóveis, é necessário ter presente aquilo que no passado não estava bem e que por isso há necessidade de corrigir. Disse ainda este Vereador que por muito incómodo que seja o passado ele tem que ser olhado quer para valorizar o que foi bem feito quer para penalizar o que foi mal feito. -----
- O senhor Presidente manifestou assim a intenção de iniciar a elaboração de um regulamento de utilização dos telemóveis. -----
- A senhora Vereadora Teresa disse que a sua opinião não é de apagar o passado mas sim de resolver o passado e por isso referiu até “nem que seja através de uma auditoria”. Clarificou que é contra o apagar da história pois as memórias não devem ser nem curtas nem selectivas. -----
- O senhor Vereador João Pereira referiu ainda que este relato de factos não é um ajuste de contas nem é um exercício político. Trata-se antes de pegar nas práticas negativas e melhorar os aspectos



a que os mesmos se reportam, nesta situação em concreto, telemóveis e trabalho extraordinário. Sublinhou ainda este Vereador que a tomada de consciência de certas situações vai sendo feita a pouco e pouco pois ninguém da anterior gestão teve a amabilidade de informar sobre qualquer processo, pelo que neste momento decorre ainda o período da descoberta. Este Vereador referiu ainda que sempre que se for tomando conhecimento de assuntos que se devam divulgar à população, os mesmos serão tornados públicos através das actas. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de atribuição de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social de reformado, pensionista e idoso a Angelina Rosa Tapiço Coxola, de Viana do Alentejo. -----

Ponto seis) Proposta de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes subsídios a alunos da E.B.1 de Viana do Alentejo, no âmbito da Acção Social Escolar:

- André Sacramento Lavado – almoço/escalão B;
- Luis Miguel Militão Peres Pinheiro – almoço/escalão A;
- Pedro Miguel Caeiro Cabeçana, almoço/escalão A.

Ponto sete) Proposta de protocolo de parceria com a Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo – ARECBA (Projecto “Melhor Energia, precisa-se”) – A Câmara aprovou por unanimidade uma proposta de protocolo de parceria com a ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, no âmbito do Projecto “Melhor Energia, precisa-se”, ficando autorizados os pagamentos decorrentes. -----

Ponto oito) Proposta de protocolo com a Associação Bandeira Azul da Europa – ABAE (Programa Eco-Escolas) – A Câmara aprovou por unanimidade uma proposta de protocolo com



a Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas, ficando autorizados os pagamentos decorrentes. -----

Ponto nove) Proposta de protocolo com a BIOSYS – Serviços de Ambiente, Ld.^a (Fornecimento de oleões, recolha de óleos alimentares usados e respectivo encaminhamento)

– A Câmara aprovou por unanimidade uma proposta de protocolo com a BIOSYS – Serviços de Ambiente, Ld.^a, para fornecimento de oleões, recolha selectiva de óleos alimentares usados e respectivo encaminhamento. -----

Ponto dez) Proposta de colocação de sinalização rodoviária em Alcáçovas – A Câmara

deliberou por unanimidade proceder à colocação da seguinte sinalização rodoviária em Alcáçovas: 1) Um sinal de aproximação de Rotunda à entrada de Alcáçovas, na estrada Santa Catarina - Alcáçovas; -----

2) Um sinal de proibição de exceder a velocidade de 40 km/hora, a seguir à Rotunda no sentido Alcáçovas - Santa Catarina; -----

3) Um sinal de proibição de exceder a velocidade de 40 km/hora, à entrada de Alcáçovas e antes da Rotunda, no sentido Santa Catarina – Alcáçovas; -----

4) Um sinal de fim de limitação de velocidade de 40 km/hora, na estrada à saída de Alcáçovas no sentido de Santa Catarina. -----

Em resposta a uma solicitação do senhor Vereador José Jacinto, o senhor Vereador João Pereira disse que irá verificar a possibilidade legal de proibição de circulação de veículos pesados na Estrada de Santa Catarina. -----

Ponto onze) Pedido de colocação de toldo no Bar do Cine-Teatro Vianense – A Câmara

deliberou por unanimidade permitir a colocação de um toldo no Bar do Cine-Teatro Vianense, cuja cessionária é Telma Isabel Chaparro Sacramento. -----

Ponto doze) Pedido de alteração de uso de armazém para oficina de serralharia e carpintaria (Manuel Joaquim Cavalete Gomes / lote 49 da ZIVA) – A Câmara deliberou por unanimidade

permitir a alteração do uso do lote n.º 49 da Zona Industrial de Viana do Alentejo, passando de armazém para oficina de serralharia e carpintaria, conforme solicitado por Manuel Joaquim Cavalete Gomes. -----

Ponto treze) Possibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida – Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de



Fevereiro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

O n.º 6 do artigo 5.º da referida Lei estabelece que em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação da regra anteriormente referida e mediante parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, pode a Entidade proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

Não sendo aplicável à Administração Local a obrigatoriedade de parecer prévio dos membros do Governo, considera-se de submeter à Câmara Municipal o assunto em apreço. -----

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar que, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, por aplicação da regra contida no n.º 4 do mesmo artigo, se possa proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, utilizando um único procedimento concursal, uma vez que se prevê que para o caso em apreço possa ser inexistente o universo dos candidatos enquadráveis no n.º 4 do referido artigo 6.º:

- Procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Técnico (Sector de Pessoal). -----

Ponto catorze) Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico (Sector de Pessoal) – Nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para o exercício de funções no Sector de Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira. -----



As funções a exercer são as constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços. Desenvolvimento de funções de natureza administrativa relacionadas com procedimentos inerentes ao Sector de Pessoal, designadamente a nível de processamento de salários, controle da assiduidade, registo e controle de trabalho extraordinário, elaboração de listagens, quadros e mapas comparativos, de acordo com determinações superiores. -----

O júri deste procedimento concursal terá a seguinte composição: -----

Presidente: Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais efectivos: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Direito) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais suplentes: Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Daniela Conceição Banha Palhais, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

--

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira. -----

- São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. A nível habilitacional os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e/ou experiência profissional. -----

- Salvo para os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Selecção, sendo de carácter eliminatório. -----

-

- A Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza teórica, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma escrita e será de realização individual, valorada numa escala de 0 a



20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será constituída por perguntas de desenvolvimento e ou directas, com duração de duas horas e com possibilidade de consulta. -----

- Avaliação Psicológica (AP) – Com o objectivo de avaliar através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

- A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 15 minutos. Será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

- Caso existam mais de 50 candidatos o método obrigatório a utilizar será unicamente a Prova de Conhecimentos (PC) com as características supra definidas, em conjunto com a Entrevista Profissional de Selecção (EPS). -----

- No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos anteriormente enunciados: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. -----

- Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

- A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e o nível de



desempenho nelas alcançado. -----

- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá ponderação de 40%. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respectivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o respectivo aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação em Diário da República; Na página electrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt), por extracto, a partir da data de publicação no Diário da República; Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República. -----

Ponto quinze) Proposta de aceitação de sugestões ao Projecto de Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças de Viana do Alentejo, recebidas no âmbito da consulta pública

que terminou a 19/03/2010 – Tendo terminado a 19 de Março de 2010 o período da consulta pública relativa ao Projecto de Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, publicado no Diário da República a 5 de Fevereiro de 2010, foi recebido um contributo do munícipe Carlos Eduardo de Jesus Marques, sugerindo algumas alterações ao referido Projecto. As sugestões apresentadas foram analisadas pelo senhor Arquitecto Pedro Andrade e Silva, Técnico Superior desta Câmara Municipal, tendo elaborado um documento no qual se encontra expressa a sua análise relativamente a cada um dos aspectos focados pelo munícipe Carlos Marques. Concluiu o senhor Arquitecto Pedro Andrade e Silva que é de dar provimento às sugestões recebidas devendo ser inseridas na Proposta de Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças. -----

Em conformidade, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar as sugestões do munícipe. -----

Ponto dezasseis) Aprovação da proposta de Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de



Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças, corrigida de acordo com o referido no ponto anterior. A referida proposta será remetida para aprovação da Assembleia Municipal. -----

Ponto dezassete) **3.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – A Câmara aprovou por unanimidade a 3.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto dezoito) **5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a 5.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezanove) **Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- **Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova / 1.º trimestre de 2010 – 243,00 €** -----
- **Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova Juvenil / 1.º trimestre de 2010 – 255,00 €** -----
- **Culartes / Escola de Música / 1.º trimestre de 2010 – 444,00 €** -----
- **Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas / 1.º trimestre de 2010 – 267,00 €**
- **Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo / 1.º trimestre de 2010 – 270,00 €** -----

Ponto vinte) **Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” / Ténis de Mesa / 1.º trimestre de 2010 – 2.470,80 €** -----
- **Associação de Jovens de Alcáçovas / BTT / 1.º trimestre de 2010 – 604,80 €** -----
- **Clube BTT de Aguiar / BTT / 1.º trimestre de 2010 – 378,00 €** -----
- **Alcáçovas Atlético Clube / Futsal / 1.º trimestre de 2010 – 7.200,00 €** -----

Ponto vinte e um) **Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (aluguer de som)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a importância de 250,00 € para aluguer de som para um evento a realizar no dia 29 de Maio. -----

Ponto vinte e dois) **Proposta de transferência de verbas para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (aluguer de som e 6.º encontro de grupos corais)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 500,00 € como participação nas despesas do VI Encontro de Grupos Corais a



realizar no dia 16 de Maio e 250,00 € como comparticipação nas despesas de aluguer de som para a mesma iniciativa. -----

Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (estrutura amovível para a carrinha do cicloturismo) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 1.000,00 € como comparticipação nas despesas de colocação de uma estrutura amovível na carrinha do cicloturismo. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense (vacada realizada a 13/02/2010) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância de 500,00 € como comparticipação nas despesas de realização de uma vacada no dia 13 de Fevereiro de 2010. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Culartes – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Culartes a importância de 1.000,00 € como comparticipação nas despesas de actividades realizadas em 2009 e ainda não comparticipadas e de actividades de 2010.

Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para a Colecção B – Associação Cultural – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Colecção B – Associação Cultural, a importância de 1.000,00, como comparticipação nas despesas de actividades realizadas em 2009 e ainda não comparticipadas e de actividades de 2010. -----

Ponto vinte e sete) Pedido de alargamento de horário de funcionamento do Bar “Arte Café” – A Câmara deliberou por unanimidade permitir o alargamento do horário de funcionamento do Bar “Entre Aspas” até às 4,00 horas de sexta-feira, sábado e véspera de feriado. -----

Ponto vinte e oito) Pedido de prorrogação de prazo de execução relativa à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas até ao dia 30 de Abril de 2010, com base numa informação da Fiscalização da obra. -----

Ponto vinte e nove) Proposta de ratificação de Acordo de Parceria – A Câmara ratificou por unanimidade o Acordo de Colaboração referente à candidatura “EDP Solidária 2009”, assinado pelo senhor Presidente da Câmara no dia 25 de Março de 2010. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,